



MUNICÍPIO DE PENICHE



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

EDITAL

N.º 187/2021

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

VOTO ANTECIPADO

MOTIVOS PROFISSIONAIS

-----HENRIQUE BERTINO BATISTA ANTUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público que, **entre os dias 16 e 21 de setembro de 2021**, os eleitores recenseados no concelho de Peniche que, por imperativo decorrente das suas funções profissionais e nas condições previstas nas alíneas a), b), c), d) e g) do n.º 1 do artigo 117.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, se encontrem impedidos de se deslocar à assembleia de voto no dia da eleição, poderão deslocar-se aos Paços do Município, com entrada pela Rua Tenente Valadim, em Peniche, **dias uteis das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, no sábado e domingo, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00**, para exercerem o seu direito de voto. -----

----- Mais faz público que, conforme previsto no n.º 2 do art.º 118.º da mesma Lei, no ato de votação, o cidadão deve indicar o seu n.º de Cartão de Cidadão, Bilhete de identidade ou outro documento identificativo, bem como fazer-se acompanhar do documento assinado pelo seu superior hierárquico, pela entidade patronal ou outro que comprove suficientemente a existência do impedimento ao normal exercício do direito de voto. -- -----

----- E eu, *José Luís Antunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 13 de setembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

Henrique Bertino Batista Antunes